



Comprovante de Publicação

Nº: 6364	Identificação: <b>1888/2011</b>
Data/Hora Veiculação: 28/06/2011 17:05	Data Publicação : <b>29/06/2011</b>
Ato: <b>TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO 058/2011 - PROCESSO Nº 1716/2011</b>	
Assunto: <b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
Tipo: <b>Termo de Retificação</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Órgão 2: <b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
Ementa: <b>Considerando o resultado do Processo Licitatório n.º 1716/2011, a minuta do Contrato de Prestação de Serviços (anexo V do Edital), bem como as fls. n.º 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2011, tendo em vista a ocorrência de erro material, fica RETIFICADA A CLÁUSULA QUINTA DO REFERIDO CPS Nº 058/2011 referente a dotação orçamentária.</b>	

**Completo**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO Nº 1716/2011

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2011 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1716/2011 PREGÃO N.º 018/2011

Considerando o resultado do Processo Licitatório n.º 1716/2011, a minuta do Contrato de Prestação de Serviços (anexo V do Edital), bem como as fls. n.º 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2011, tendo em vista a ocorrência de erro material, fica RETIFICADA A CLÁUSULA QUINTA DO REFERIDO CPS Nº 058/2011 para constar a seguinte dotação orçamentária: Redação atual: CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará em razão da fiel execução dos serviços contratados a quantia global de R\$ 36.005,20 (trinta e seis mil, cinco reais e vinte centavos). § 1º - Os pagamentos serão mensais e serão efetuados de acordo com os dias trabalhados e quilometragem percorrida e em conformidade com o calendário escolar (item do Anexo II do Edital n.º 018/2011), em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhadas do respectivo Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo. O pagamento ficará condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentro dos seus prazos de validade. § 2º - O Município realizará as retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISS e IR) na forma da Lei. Página 1 de 3 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO Nº 1716/2011

§ 3º - O pagamento será efetuado através de depósito bancário, devendo a CONTRATADA apor em sua Nota Fiscal, o número da Conta Corrente, Agência e Banco, no qual o mesmo será efetuado. § 4º - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO, correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: 11.01.12.361.0003.2013.3.3.90.33 ? FONTE 31116 ? DESDOBRAMENTO 0300 11.01.12.361.0003.2013.3.3.90.33 ? FONTE 31133 ? DESDOBRAMENTO 0300 Passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará em razão da fiel execução dos serviços contratados a quantia global de R\$ 36.005,20 (trinta e seis mil, cinco reais e vinte centavos). § 1º - Os pagamentos serão mensais e serão efetuados de acordo com os dias trabalhados e quilometragem percorrida e em conformidade com o calendário escolar (item do Anexo II do Edital n.º 018/2011), em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhadas do respectivo Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo. O pagamento ficará condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentro dos seus prazos de validade. § 2º - O Município realizará as retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISS e IR) na forma da Lei. Página 2 de 3 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO Nº 1716/2011

§ 3º - O pagamento será efetuado através de depósito bancário, devendo a CONTRATADA apor em sua Nota Fiscal, o número da Conta Corrente, Agência e Banco, no qual o mesmo será efetuado. § 4º - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO, correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: 11.01.12.361.0003.2013.3.3.90.33 ? fonte 31116 ? desdobramento 0300 11.01.12.361.0003.2013.3.3.90.33 ? fonte 31133 ? desdobramento 0300 11.01.12.361.0003.2013.3.3.90.33 ? fonte 01000 ? desdobramento 0300 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original. Para que surta seus efeitos jurídicos e legais, o presente termo de retificação foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença de 02 (duas) testemunhas. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de junho de 2.011. CRICELI LUCZYSZYN WOLSKI DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA. MARIA IVANI SENDERSKI TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ RG: ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 2) \_\_\_\_\_ RG: Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ,

